



PORTARIA Nº 537/CBMSC/2022, de 19 de outubro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a sentença da Ação Declaratória nº 5005171-56.2022.8.24.0091/SC, de pedido liminar de concessão de tutela provisória de urgência, ajuizada por: Cabo BM Mtcl 932482-8 STEFANIA ADAIME VEIT,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o ato de promoção à graduação de Cabo BM, por ato de bravura em 13 de junho de 2019, constante na Portaria nº 241/CBMSC/2019, de 30 de maio de 2019, publicada em DOE sob nº 21.032, em 07 de junho de 2019;

Art. 2º **PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2017, por pedido liminar EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO por ato de bravura** à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 19 de outubro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4X31D00D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 19/10/2022 às 17:10:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDQ3OF8yNDUwOV8yMDIyXzRYMzFEME9E> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024478/2022** e o código **4X31D00D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.